

ACÓRDÃO Nº 165/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 002.056/2009-9.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessada: Manoel Moraes Lopes (091.883.633-68).
 - 3.2. Responsáveis: Manoel Moraes Lopes (091.883.633-68); VBS Construções Ltda. (03.881.725/0001-24); Roberto Roque Pires (161.271.103-00); Vangles Brioso dos Santos (677.450.753-00).
4. Entidade: Município de Ibaretama (CE).
5. Relatores:
 - 5.1. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
 - 5.2. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogado constituído nos autos: Camila Cavalcante Magalhães (OAB/CE 20.261); João Bezerra Júnior (OAB/CE 5.983); Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima (OAB/CE 14.501).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta fase processual, de Recurso de Reconsideração em face do Acórdão 3.613/2013-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1 conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Manoel Moraes Lopes, com fundamento no art. 285 do Regimento Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2 dar ciência da presente deliberação ao interessado.

10. Ata nº 2/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/2/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0165-02/15-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência) e Raimundo Carreiro (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral